



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N.º 006/19 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Projeto de Lei Ordinária n.º 010/19, de autoria do Vereador Bruno Araújo, que “Declara Utilidade Pública Municipal o Aeroclube do Planalto Central - APC.”

Relator: Ver. Divino Ramos

I – Relatório

O Vereador Bruno Araújo apresenta projeto de lei que declara Utilidade Pública Municipal o Aeroclube do Planalto Central - APC.

II – Análise

O projeto encontra amparo na Constituição Federal, art. 30, inciso I, que atribui competência aos municípios para legislar sobre assunto de interesse local, vejamos:

*Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

Nota-se que a pretensão encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal no art. 8º, I. Encontra remanso também, na Lei 128/99 JGP, de 16/03/1999, que enumera os requisitos para a consecução do título de utilidade pública municipal.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Vereador, como expõe em suas razões motivadoras. Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo na Lei Orgânica Municipal.

III – Técnica Legislativa

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se eficiente, sendo desnecessária apresentação de emenda técnica.

Logo, verifica-se que o projeto atende aos requisitos constitucionais, de modo que nada impede sua tramitação.

IV – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também pode ser submetido ao plenário.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de março de 2019.

Relator



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER N.º 006/19 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 27 DE MARÇO DE 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 010/19.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de março de 2019.

Presidente

Vice-Presidente

Relator